



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 03 de março de 2026.

Ofício nº 06/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 04/2026**, que contempla:

Projeto de Lei nº 13/2026 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Uso, bem móvel de propriedade do Município de Pérola D'Oeste a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Projeto de Lei nº 14/2026 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Pérola D'Oeste a celebrar termo de apoio financeiro com a COPACOL- Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências”.

Indicação nº 04/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que proceda à assinatura do protocolo de adesão junto à Secretaria de Estado das Cidades (SECID), visando à implantação do projeto “Meu Campinho – Módulo Campo de Society” no Município de Pérola D'Oeste.

Requerimento nº 01/2026.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

Edsom Luiz Bagetti

DD. Prefeito Municipal

Pérola D'Oeste – Pr.